

MUNICÍPIO DE ESPINHO

Praça Dr. José Oliveira Salvador | Apartado 700 | 4501-901 Espinho

EDITAL Nº 50/2019**CITAÇÃO EDITAL - PROPOSTA DE DEMOLIÇÃO – AUDIÊNCIA PRÉVIA****Processo Nº 23/08 OP-VSA**

----Eng.ª Maria de Lurdes Santos Ganicho, Vereadora da Câmara Municipal de Espinho, com competências delegadas, conforme despacho da Presidência n.º 76/17 de 27 de outubro de 2017, torna público que por despacho por mim exarado em 2019/04/17, fica por este meio notificado **CARLOS ALBERTO DA MOTA FARIA**, cuja última morada conhecida foi na Rua 30, n.º. 497, 4500-300 ESPINHO, que foi manifestada a intenção de ordenar, e aos restantes coproprietários, para que procedam à demolição total da edificação e à limpeza do prédio sito à Rua 16, n.ºs 308 e 312, em Espinho, nos termos do n.º 3 do art.º 89.º do RJUE – Regime Jurídico de Urbanização e Edificação publicado pelo Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/14 de 09 de setembro, no prazo de 90 dias, por se encontrar em ruínas e apresentar condições de insalubridade que põem em perigo a saúde pública.-----

----A demolição a realizar deverá manter a vedação da propriedade com a via pública, o que poderá ser garantido pela manutenção da parede principal até ao nível do rés-do-chão e deverá ser cumprido o Regime da Gestão de Resíduos de Construção e Demolição.-----

----Mais se comunica que, nos termos do disposto no artigo 121.º e seguintes do Código de Procedimento Administrativo aprovado e publicado pelo D.L. n.º 4/2015 de 7 de janeiro, dispõe de um prazo de 15 dias, para, querendo, se pronunciar em sede de audiência prévia de interessados, por escrito sobre o assunto.-----

----Para constar se lavrou o presente edital, cujo conteúdo vai ser publicado no sítio institucional da internet e no gabinete do Município desta autarquia, no último domicílio conhecido do notificando e na sede da respetiva junta de freguesia (artº 112º, nº 1, alínea d), e nº 3, alínea b), do Código do Procedimento Administrativo aprovado Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro).-----

----Espinho, 15 de Novembro de 2019.

A Vereadora da Câmara Municipal,

CERTIDÃO

----- Certifico que hoje afixei no átrio dos Paços do Município um Edital cujo teor era igual ao deste. -----

----- E por ser verdade, passei a presente que assino. -----

----- Espinho, 15 de NOVEMBRO de 2019. -----

O Responsável pela afixação,